



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.  
Nº. 675/2020, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 523/GAPRE, DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora dos Contratos:

a) Nº 00082/2020 - celebrado com a empresa **JACKSON WILLIAM DE MACEDO E SILVA SANTOS 70528822489**;

**Art. 2º-**Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 26 de Agosto de 2020.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO - CIMSC**

Gabinete do Presidente

**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO – CIMSC, do exercício de 2020.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas (10) horas, na Câmara Municipal de Picuí – PB, “Casa Francisco Eduardo de Macedo”, na cidade de Picuí-PB, reuniram-se os prefeitos dos municípios de: Algodão de Jandáira-PB - Maricleide Izidro da Silva, Baraúna-PB - Manasses Gomes Dantas, Barra de Santa Rosa-PB – Jovino Pereira Nepomuceno Neto, Cubati-PB – Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas, Frei Martinho-PB – Aguilalido Lira Dantas, Nova Floresta-PB - Jarson Santos Silva, Nova Palmeira-PB – Ailton Gomes de Medeiros, Soledade-PB – Geraldo Moura Ramos e Sossego-PB - Lusineide Oliveira Lima Almeida, consoante lista de presença; com as ausências justificadas dos Prefeitos de Coronel Ezequiel-RN – Claudio Marques de Macedo, Cuité-PB - Charles Cristiano Inácio da Silva, Damião-PB – Lucildo Fernandes de Oliveira, Jaçaná-RN – Oton Mario de Araújo Costa, Pedra Lavrada-PB – Jarbas de Melo Azevedo, Picuí-PB – Olivânio Dantas Remígio e São Vicente do Seridó-PB – Graciete Dantas; todos da região do Curimataú e Seridó Paraibano, obedecendo à convocação através do **Edital de Convocação nº 002/2020**, sob a presidência do Prefeito Municipal de Cubati – Sr. Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas, na Secretária Geral dos trabalhos, o Secretário Executivo do Consórcio – Jailson Gomes de Andrade, para deliberação da seguinte pauta: **(1) PACTUAÇÃO DOS EXAMES DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS JUNTO AO ESTADO DA PARAÍBA (SES), COM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ E (2) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DOS CONSORCIADOS.** Havendo quórum, aberto os trabalhos, pelo presidente, formado a mesa diretora, com a presença do Deputado Estadual Buba Germano, a Secretária de Saúde do município de Cuité, Adriana Selis de Sousa, Presidenta da CIR – Comissão Intergestores Regionais, Presidente da Câmara Municipal de Picuí, o Sr. Joaquim Vidal de Negreiros Filho, e o Diretor Geral do Hospital Regional de Picuí, o Sr. Alfredo Dantas. Lido o Edital pelo Secretário Executivo do Consórcio e a ata da reunião anterior pela Secretária de Saúde de Soledade, Larissa Moura Ramos. Lido o expediente em mesa. O Presidente do Consórcio fez as suas considerações iniciais, e falou sobre o item um da pauta, comentou sobre as questões contextuais sobre a pactuação e as tratativas com o Governo do Estado, sendo a configuração contratual entre o Estado da Paraíba e o Consórcio Público Intermunicipal, da seguinte forma: O Estado caberá à parte instalação e manutenção do tomógrafo, através do Hospital Regional de Picuí e a parte concernente ao Consórcio Público, à responsabilidade pela contratação da

equipe técnica e os insumos necessários para a realização do exame. Em ato contínuo, encaminhou a palavra ao Deputado Buba Germano, que explanou as condições de viabilidade técnica, relatou o seu empenho em trabalhar o tema nas instâncias governamentais, refrisou fatores para a efetiva ampliação da rede de serviços, e, ainda, enalteceu a importância do consórcio e a sua força política com a comunhão de esforços dos municípios consorciados. Seguiu-se a abertura das discussões, onde falou, o Prefeito de Soledade Geraldo Moura Ramos, a Prefeita de Sossego, Lusineide Oliveira Lima Almeida, o Prefeito de Baraúna, Manasses Gomes Dantas, o Prefeito de Barra de Santa Rosa, Jovino Pereira Nepomuceno Neto, a Prefeita de Algodão de Jandáira, Maricleide Izidro da Silva. Que demonstraram em unidade a importância e a relevância do tomógrafo, e sua visibilidade para os serviços de saúde pública dos municípios consorciados. Solicitou a palavra a Secretária de Saúde de Cuité e Presidenta da CIR – Comissão Intergestores Regionais, Adriana Selis de Sousa, que primeiro, manifestou a ausência do prefeito de Cuité por compromissos inadiáveis na cidade de Campina Grande, e em nome da CIR, alertou que os trabalhos da comissão serão apreciados e dados a resolutividade que o caso requer. Solicitou a palavra o Diretor Geral do Hospital Regional de Picuí Alfredo Dantas, que falou da visita técnica da Gerência Executiva do Núcleo de Assistência Hospitalar da Secretária de Estado de Saúde do Estado (NAH/SES-PB) para implantação do tomógrafo no Hospital Regional de Picuí, comentando o empenho que a gerência regional tem em priorizar os atendimentos pelos municípios consorciados quanto ao tomógrafo na realização da pactuação com o Estado. Após as discussões, passou-se a análise do item (1) da pauta, que recebeu apoio unânime de todos os presentes. Desse modo, encaminhou o Presidente do consórcio de saúde, as providências cabíveis para a Secretaria Executiva do Consórcio de Saúde. Não existindo mais nada a ser discutido. Foi encerrada a Assembleia Geral, e lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Secretário Geral dos trabalhos, Jailson Gomes de Andrade e pelo Presidente Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas, e os demais que desejarem.

Picuí, PB, 26 de agosto de 2020.

Algodão de Jandáira – Baraúna – Barra Santa Rosa – Coronel Ezequiel-Cuité – Cubati – Damião – Frei Martinho – Jaçaná – Nova Floresta – Nova Palmeira – Pedra Lavrada – Picuí – Soledade – Sossego e São Vicente do Seridó.

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

